



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 101/2023
01 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (CINQUENTA POR CENTO) a **AUGUSTO VIEIRA CALDAS NETO**, portador(a) do CPF nº 663.241.815-53, nomeado(a) para o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO (CCS-06)**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2023


CLAUDIONISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal